

Autorização n.º 0175/IM/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, n.º 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **40 - LOUROSA (A.N.) - ESPINHO** com origem em **LOUROSA (A.N.)** e destino em **ESPINHO**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0175/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Auto Viação Feirense, Lda		
linha	40 - LOUROSA (A.N.) - ESPINHO		
origem	LOUROSA (A.N.)	destino	ESPINHO





operador:	linha:	sentido:
Auto Viação Feirense, Lda	40 - LOUROSA (A.N.) - ESPINHO	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	LOUROSA (A.N.)	RUA AREAL		
2	LOUROSA (A.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	760	760
3	LOUROSA (A.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	447	1207
4	LOUROSA (V.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	559	1766
5	LOUROSA (V.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	944	2710
6	LOUROSA (V.N.)	RUA DOM XIMENES BELO	585	3275
7	VERGADA	N1	366	3641
8	VERGADA	RUA DE RAMIL	503	4144
9	VERGADA	RUA CENTRAL	358	4502
10	VERGADA	RUA CENTRAL	344	4846
11	VERGADA	RUA CENTRAL	235	5081
12	VERGADA	RUA BERNARDINO COIMBRA	223	5304
13	PICOTO	N1	767	6071
14	OLIVÃES	AVENIDA S. CRISTOVÃO	86	6157
15	OLIVÃES	AVENIDA S. CRISTOVÃO	544	6701
16	OLIVÃES	AVENIDA S. CRISTOVÃO	380	7081
17	OLIVÃES	AVENIDA S. CRISTOVÃO	267	7348
18	OLIVÃES	AVENIDA S. CRISTOVÃO	1174	8522
19	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTOVÃO	674	9196
20	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTOVÃO	413	9609
21	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTOVÃO	381	9990
22	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTOVÃO	292	10282
23	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTOVÃO	331	10613
24	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJES	649	11262
25	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJES	207	11469
26	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJES	278	11747
27	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJES	346	12093
28	ANTA	RUA DA GUIMBRA	181	12274
29	ANTA	RUA DA GUIMBRA	392	12666
30	ANTA	RUA TUNA MUSICAL DA ANTO	397	13063
31	ANTA	RUA S.º MARTINHO DE ANTA	262	13315
32	ESPINHO	RUA S.º MARTINHO DE ANTA	381	13696
33	ESPINHO	RUA S.º MARTINHO DE ANTA	398	14094
34	ESPINHO	AVENIDA 24	528	14622
35	ESPINHO	AVENIDA 24	688	15310

operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		40 - LOUROSA (A.N.) - ESPINHO	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	ESPINHO	AVENIDA 24		
2	ESPINHO	AVENIDA 24	590	590
3	ESPINHO	RUA S?O MARTINHO DE ANTA	535	1125
4	ESPINHO	RUA S?O MARTINHO DE ANTA	398	1523
5	ANTA	RUA S?O MARTINHO DE ANTA	381	1904
6	ANTA	RUA TUNA MUSICAL DA ANTO	252	2156
7	ANTA	RUA DA GUIMBRA	397	2553
8	ANTA	RUA DA GUIMBRA	392	2945
9	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJ?ES	241	3186
10	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJ?ES	346	3532
11	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJ?ES	278	3810
12	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJ?ES	207	4017
13	NOGUEIRA DA REGEDOURA	RUA DE ESMOJ?ES	357	4374
14	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRIST?V?O	294	4668
15	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRIST?V?O	330	4998
16	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRIST?V?O	292	5290
17	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRIST?V?O	381	5671
18	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRIST?V?O	413	6084
19	OLIVÃES	AVENIDA S. CRIST?V?O	674	6758
20	OLIVÃES	AVENIDA S. CRIST?V?O	961	7719
21	OLIVÃES	AVENIDA S. CRIST?V?O	267	7986
22	OLIVÃES	AVENIDA S. CRIST?V?O	380	8366
23	OLIVÃES	AVENIDA S. CRIST?V?O	544	8910
24	PICOTO	N1	86	8996
25	VERGADA	RUA BERNARDINO COIMBRA	764	9760
26	VERGADA	RUA CENTRAL	223	9983
27	VERGADA	RUA CENTRAL	235	10218
28	VERGADA	RUA CENTRAL	344	10562
29	VERGADA	RUA DE RAMIL	358	10920
30	VERGADA	N1	503	11423
31	LOUROSA (V.N.)	RUA DOM XIMENES BELO	378	11801
32	LOUROSA (V.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	572	12373
33	LOUROSA (V.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	944	13317
34	LOUROSA (A.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	559	13876
35	LOUROSA (A.N.)	AVENIDA PRINCIPAL	447	14323
36	LOUROSA (A.N.)	RUA AREAL	760	15083



OPERADOR:

Auto Viação Feirense Ltd.

HORÁRIO

LINHA:

40 - Lourosa (A. Nova) - Espinho

PERÍODO:

Anual

PARAGENS (*)

Lourosa (A. Nova)	7:35
Lourosa (V. Novas)	7:45
Vergada	7:48
Picoto	7:53
Olivães	7:57
Nogueira da Regedoura	8:02
Altos Céus	8:04
Anta	8:07
Espinho	8:10

PARAGENS (*)

Espinho	17:15
Anta	17:17
Altos Céus	17:20
Nogueira da Regedoura	17:25
Olivães	17:30
Picoto	17:40
Vergada	17:45
Lourosa (V. Novas)	17:47
Lourosa (A. Nova)	17:55

OBS 1:

Dias Utéis

OBS 2:

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação feirense Ltd
 LINHA: 40 - Lourosa (A.N) - Espinho

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
 (preencher nas células a sombreado as paragens *)

LOUROSA (A.N)		LOUROSA (V.N.)		PICOTO		OLIVÁES		NOGUEIRA DA REGEDOURA		ALTOS CÉUS		ANTA		ESPINHO	
1,00	1,00	1,35	1,00	1,35	1,00	1,35	1,00	1,35	1,00	1,35	1,00	1,35	1,00	1,35	1,00
1,80	1,35	1,80	1,35	1,80	1,35	1,80	1,35	1,80	1,35	1,80	1,35	1,80	1,35	1,80	1,35
2,00	1,35	2,00	1,35	2,00	1,35	2,00	1,35	2,00	1,35	2,00	1,35	2,00	1,35	2,00	1,35
2,20	2,00	2,20	2,00	2,20	2,00	2,20	2,00	2,20	2,00	2,20	2,00	2,20	2,00	2,20	2,00
2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10
2,30	2,20	2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10	2,30	2,10

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação feirense Ltd
 LINHA: 40 - Lourosa (A.N) - Espinho

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
 (preencher nas células a sombreado as paragens*)

LOUROSA (A.N.)	26,70	26,70	VERGADA	26,70	26,70	PICOTO	26,70	OLIVÁES	26,70	NOGUEIRA DA REGEDOURA	26,70	ALTOS CEUS	26,70	ANTA	26,70	ESPINHO
26,70	LOUROSA (V.N.)	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
38,10	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
38,10	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70
48,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10
48,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10
59,40	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10
59,40	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10	48,10

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens